



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

RESOLUÇÃO Nº005/2025
DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA A SENHORA DR.
SUELLEN CASTRO CHAVES”.**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, Estado da Bahia,
usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 35, XI do Regimento Interno, o Título de Cidadã Honorária da cidade de Teolândia a Senhora Dra. Suellen Castro Chaves

Art. 2º. As honrarias serão entregues em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 08 DE ABRIL DE 2025.



CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS

PRESIDENTE

CORNÉLIO MENEZES DE SOUZA

1º SECRETÁRIO